**EDITAL Nº 77/2026**
**Em 28 de outubro de 2026**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ACORDO COM O EDITAL 03/2026, DO PSP 01/2025**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que, em cumprimento ao disposto no item 10 do Edital nº 01/2025, do Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas neste Município, CHAMO os seguintes candidatos aprovados para assumirem as vagas, conforme a ordem de classificação:

O candidato chamado, relacionado no Anexo I deste Edital, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para admissão do emprego o qual obteve habilitação, conforme termos do Edital Retificativo nº 06/2025, para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas, munidos de documentos exigidos no Edital, conforme Anexo II deste Edital, além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Público, para todos os fins, conforme item 10.8 do Edital 01/2025.

Destacamos que o médico para avaliação, será agendado através da Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos.

**Butiá, 28 de outubro de 2026.**

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

**Assinado com certificado digital avançado**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**
**Prefeito Municipal**

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 10:32:39
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yFjB7 para verificar a autenticidade.

## AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

| Nome Candidato | Classificação |
|---|---|
| GILL PATRIC DA SILVA ROMERO | 6º (ampla concorrência) |
| LÍVIA PEREIRA ALVES | 7° (ampla concorrência) |

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 10:32:39
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yFjB7 para verificar a autenticidade.

## ANEXO II

**Relação de documentos para nomeação de servidores:**

1 - Atestado Médico Admissional (análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido).

2 - 1 foto ¾ de frente e recente;

3 - Ultima Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) entregue à Receita Federal do Brasil;

4 - Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
* Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;

5 - Certidão de antecedentes criminais federal - Site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais

6 – Certidão Alvará de folha corrida e/ou certidão criminal de 2º grau - Site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

**7 - Certidão de Improbidade**
**https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**

8 - Celular:_____E-mail:_____

9 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**

- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

- Carteira de Identidade;

-Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, disponível no Site: www.tse.jus.br –eleitor – certidões – quitação eleitoral

- CPF;

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- Certificado Militar (até 45 anos para homens);
-
- Comprovante de Residência (Conta de Luz ou água);

- Demais documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 10:32:39
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/yFjB7 para verificar a autenticidade.